

**RESOLUÇÃO NORMATIVA CNHM Nº 024/2017**  
**AOS MÉDICOS, HOSPITAIS E ENTIDADES CONTRATANTES**

A Comissão Nacional de Honorários Médicos e Sociedades Brasileiras de Especialidade comunicam as seguintes alterações, revisadas e aprovadas pela Câmara Técnica Permanente da CBHPM de 28/03/2017, a serem introduzidas na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos de 2016.

Código	Decisão	Descrição
4.03.16.66-1	Inclusão de Procedimento	Aquaporina 4 (AQP4), porte 0,04 de 1A e UCO 15,912
4.08.13.24.0	Alteração no Nº de auxiliar	<b>De...:</b> 1 <b>Para:</b> 2
4.08.13.41-0	Alteração de Porte e inclusão de auxiliar	<b>De...:</b> 4C <b>Para:</b> 6B - e inclusão de 1 auxiliar
4.08.13.48-7	Alteração de Porte e Nº de auxiliar	Porte <b>De:</b> 6A - <b>Para:</b> 8B Auxiliar <b>De:</b> 1 - <b>Para:</b> 2
4.08.13.87-8	Alteração de Porte	<b>De...:</b> 6C <b>Para:</b> 8B
4.08.99.00-4	Inclusão de itens de observação	<b>12.</b> Para pacientes internados, os portes dos procedimentos de radiologia intervencionista obedecerão ao previsto no item 6 das Instruções Gerais; este adicional, contudo, não se aplica ao custo operacional. <b>13.</b> As regras para o concurso de auxiliares cirúrgicos deverão obedecer integralmente ao item 5 das Instruções Gerais. <b>14.</b> Os atendimentos de urgência e emergência obedecerão ao disposto no item 2 das Instruções Gerais.
4.14.01.42-5	Alteração na descrição	<b>De...:</b> Testes de contato - até 30 substâncias <b>Para:</b> Teste de contato bateria padrão

São Paulo, 27 abril de 2017



Dr. Emilio Cesar Zilli  
Presidente da Câmara Técnica Permanente da CBHPM